

REGULAMENTO DO CONCURSO CEAL DE FOTOGRAFIA

TEMA CENTRAL:

LONDRINA 90 ANOS - CONSTRUINDO SUA HISTÓRIA

O Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL) convida todos a participarem do Concurso Fotográfico em celebração aos 90 anos de Londrina, com inscrições abertas até o dia **16 de setembro de 2024**. Este concurso faz parte das comemorações dos 71 anos do CEAL, e busca capturar, através das lentes, a essência e a beleza dessa cidade que tanto amamos.

1. OBJETIVO GERAL:

Inspirar os associados do CEAL e a comunidade em geral a refletirem sobre a importância dos 90 anos de Londrina, revelando a cidade sob novas perspectivas. O concurso visa destacar a beleza única de Londrina, explorando ângulos inovadores com um olhar poético e criativo.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO:

Coletar um conjunto de fotografias que retratem Londrina de forma singular e encantadora. O foco é capturar praças, prédios históricos, bairros tradicionais, universidades e áreas ao redor, revelando a beleza oculta desses lugares icônicos com criatividade e originalidade. As fotografias selecionadas serão expostas no perfil do Instagram do CEAL (@ceallondrina).

3. O DESAFIO:

Descobrir um novo olhar sobre Londrina, destacando e reinterpretando a beleza de suas ruas, edificações, monumentos e lugares históricos. Este é um convite para revelar, através da fotografia, os cenários que marcam a vida e a memória de todos os londrinenses, mas sob uma perspectiva inovadora e surpreendente.

4. DATAS IMPORTANTES:

A exposição das fotografias selecionadas será a partir de 26 de outubro de 2024, data de aniversário do CEAL.

Os interessados em participar do concurso deverão inscrever-se gratuitamente e entregar imagens até o dia **16 de setembro de 2024**, preenchendo o formulário específico que está contido no link descrito no item **6. Condições Gerais**.

5. FORMATO DAS FOTOGRAFIAS:

- **Arquivo digital:** Fotografia Colorida ou P&B em formato digital JPG com tamanho máximo de 2048 pixels no lado maior da foto.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

Preencher o Formulário do **Concurso CEAL de Fotografia: Londrina 90 anos – Construindo sua História**, através do link <https://forms.gle/79QvxYs3iEptcLqM9> preenchendo todas as informações:

- E-mail
- Nome completo do participante;
- Endereço
- Telefone;
- Profissional Registrado no sistema CAU/CONFEA/CREA/CONSELHOS
 - Título Profissional: (Engenheiro; Arquiteto; Técnico; Estudante; População em geral; Outra)
- Título da foto;
- Data e local da fotografia;
- Anexar fotografia

Limitado a três fotos por participante, porém apenas uma foto de cada participante poderá ser premiada. As fotos serão classificadas do primeiro ao decimo segundo lugares.

Os trabalhos selecionados com melhor expressão ao tema proposto serão expostos na rede social Instagram do CEAL (@ceallondrina).

Todas as fotos devem ser inéditas. Não serão aceitas as inscrições de fotografias profissionais ou amadoras já premiadas em outros concursos.

Fotografias inscritas que apresentem evidências de uso de artifícios de alteração ou manipulação drástica do original (por meio de software de edição) poderão ser eliminadas, a critério da comissão de avaliadores de forma soberana.

7. AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS:

Todas as fotografias inscritas integrarão o acervo do CEAL, que poderá usá-las sempre com a devida identificação dos respectivos autores, inclusive com o direito de reprodução em material institucional e outros meios de veiculação, sem qualquer pagamento ao autor.

8. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Além de todas as fotografias serem expostas, as três melhores fotografias, na visão da comissão de avaliação, receberão como premiação.

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
Primeiro Lugar	Ganhara o prêmio de R\$ 800,00 (oitocentos reais) Premiação via PIX
Segundo Lugar	Ganhara o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) Premiação via PIX
Terceiro Lugar	Ganhara o prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) Premiação via PIX

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será formada a Comissão de Avaliação do Concurso com os seguintes participantes:

- Presidente do CEAL;
- Coordenação da Câmara de Arquitetura do CEAL;
- Fotografo Profissional prestador de serviços ao CEAL;
- 2 indicados do Foto Club de Londrina, como coordenadores técnicos do Concurso

Esta comissão fará a avaliação das fotos digitais no período de 23 a 30 de setembro de 2024.

No caso de empate os indicados do Foto Clube de Londrina, em comum acordo terão o voto de desempate.

10. CASOS DE DÚVIDAS OU CONFLITOS:

O CEAL, através de sua comissão que tratará deste concurso, será soberano para decidir casos de dúvidas ou omissões que eventualmente apareçam neste regulamento.

11. DECLARAÇÃO:

A inscrição implica na expressa, integral e automática concordância do participante com todo o REGULAMENTO, especialmente no que diz respeito a prazos, requisitos das imagens e demais exigências.

Londrina, 15 de agosto de 2024

Eng. Brazil Versoza

Presidente do CEAL Biênio 2023/2024